

## HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018000208, objeto do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2018, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.509/0001-45; **FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 07.281.413/0001-30; **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.786.562/0001-38; **LAO INDÚSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.946.219/0001-88; **ANDRÉ SPINA MARTINS – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 15.679.567/0001-03, visando atender as necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2018;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjucação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em **09/02/2018**.


### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, autuado sob o nº 2018000208, sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objeto do Edital nº 012/2018 de 10 de Janeiro de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cuja licitante vencedora foi a seguinte Empresa:

**AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.786.562/0001-38, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)**; **LAO INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.679.567/0001-03, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 12.285,00**

**(Doze Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais); ANDRÉ SPINA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.679.567/0001-03, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 809.850,00 (Oitocentos e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2018.

  
**FERNANDO VAZ DE OLHOA**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE